



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROCEDIMENTO OPERACIONAL - HCFAMEMA

Nº do Processo: 144.00005802/2023-11

Assunto: Acompanhamento de Ordem de Compra

CÓDIGO: HC-DEFICONT-PO-10

REVISÃO: 0

1. OBJETIVO:

Realizar o acompanhamento das Ordens de Compra, afim de monitorar a entrega e evitar o desabastecimento institucional, bem como aplicar as sanções necessárias aos fornecedores de acordo com a legislação vigente.

2. APLICAÇÃO:

Aplica-se a Gerência de Compras e Gestão de Contratos.

3. RESPONSABILIDADE

Requisitante;

Almoxarifado / Dispensários;

Gerência de Compras de Gestão de Contratos.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

BENNER – Sistema Corporativo HCFAMEMA;

DEFICONT – Departamento Econômico, Financeiro e Contábil;

HCFAMEMA – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;

NE – Nota de empenho;

NOC - Núcleo de Orçamento e Custos.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Não se aplica

Equipamentos:

Computador;

Telefone;

Impressora.

Ferramentas:

Sistemas institucionais e governamentais;

E-mail Institucional;

Sistema Benner.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

Empenho: Primeiro estágio da despesa. No primeiro estágio, é criada a obrigação de pagamento da despesa pelo governo ao credor. Consiste na reserva de dotação orçamentária, ou seja, reserva de valores monetários autorizados para atender um fim específico. O empenho é registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem, obra ou amortização da dívida.

Ordem de Compra: é o documento comercial que oficializa a compra e regulamenta a relação entre solicitante e fornecedor.

7. PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Caberá à área requisitante / Almojarifado / Dispensários:

Realizar levantamento do estoque de segurança;

Se necessário, incluir requisição de urgência e renovação de processo.

Caberá aos Auxiliares de Compras:

Emissão de relatório semanal para acompanhamento das ordens de compras;

Realizar notificações aos fornecedores, almojarifados, dispensários e requisitantes para ordem de compra em atrasos (superior a 5 dias).

Realizar o monitoramento das devolutivas com os fornecedores;

Realizar o cancelamento da ordem de compra

Caberá a equipe de Sanções:

Analisar tecnicamente o motivo de atraso/cancelamento;

Verificar e aplicar penalidades de acordo a Lei Federal Nº 8666/93 e Resolução SS - 92, de 10-11-2016;

Notificar o fornecedor sobre a penalidade cabível;

Se necessário, realizar o cancelamento da ATA / Contrato;

Notificar à área requisitante / Almojarifado / Dispensários.

Caberá ao NOC:

Cancelar o empenho da ordem de compra.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Não se aplica.

9. REFERÊNCIAS:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm

<https://www.bec.sp.gov.br/BECSP/Home/Home.aspx>

<https://portaldatransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/licitacoes-e-contratacoes>

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	20/10/2023	-	Criação

11. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil;	Fernanda Cristina Medeiros Pereira
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil;	Michel Brustello Peixoto
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil;	Renato Masaiti Kayano Rosa

12. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

13. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil;	Michel Brustello Peixoto



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 23/10/2023, às 08:11,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 23/10/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10342994** e o código CRC **866C7781**.
